



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 78.114.121/0001-51

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46) 3555-2168

camaraplanalto@hotmail.com - www.cmvp.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PROCESSO Nº 12/2018

DISPENSA Nº 10/2018

1. OBJETO

Contratação de empresa de engenharia para supervisão, fiscalização, medição e acompanhamento de obras da Câmara Municipal de Planalto-PR, conforme especificações técnicas e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
1	Realização de até 15 vistorias e elaboração de medição dos serviços e obras executadas, de acordo com o cronograma e etapas previstos no projeto base, contendo fotos, relatórios, planilhas e atestado de vistoria da empresa, assinado e carimbado pelo engenheiro responsável técnico, referentes a construção da nova sede do Poder Legislativo, com metragem prevista de 535 metros quadrados. Referidas vistorias serão utilizadas para fins de liberação de pagamentos a empresa responsável pela realização da obra.	15	Prestação de Serviços

2. JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Planalto (PR) não possui em seu quadro próprio servidor com qualificação para realização dos mencionados serviços, sendo de relevância e de caráter indispensável a análise dos Projetos realizados, o acompanhamentos das obras, com identificação de realização dos serviços e obras e utilização dos produtos e materiais licitados e devidamente previstos nos projetos, realização das necessárias vistorias e emissão de relatórios de conclusão parcial e/ou total das obras, que possibilitem a realização dos pagamentos a futura empresa executora da obra.

3. O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor por vistoria estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço do objeto em virtude de pesquisa de preço no mercado e tabela abaixo, será de **R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais)**.

Item	Quantidade Vistoria	Vanderlei Bampi Engenharia e Construção Civil-ME	Construtora Ingenium EIRELI - EPP	Matheus Rizzi Engenharia e Construção EIRELI	Valor Mínimo Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	15	R\$ 485,00	R\$ 600,00	R\$ 933,33	R\$ 485,00	R\$ 7.275,00

3.1 - DA CLASSIFICAÇÃO

Diante das cotações realizadas, declara-se vencedora a empresa **VANDERLEI BAMPI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL - ME**, com o valor por vistoria de **R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais)**, que se encontra em regularidade com a Fazenda Municipal, Fazenda Federal, Contribuições com o FGTS e Contribuições Trabalhistas, conforme comprovantes anexos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 78.114.121/0001-51

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46) 3555-2168

camaraplanalto@hotmail.com - www.cmvp.pr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

4. ENTREGA

4.1. PRAZO DE ENTREGA

Corresponde ao prazo previsto da obra, conforme o cronograma de execução, sendo vistorias mensais até o máximo de quinze.

4.2. UNIDADE FISCALIZADORA

Comissão de Recebimento.

4.3. LOCAL DO SERVIÇO

Os serviços deverão ser realizados na Câmara Municipal de Planalto/PR, situada na Praça São Francisco de Assis, Centro, Planalto, Paraná. - CEP 85750-000, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 16h30min.

5. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do serviço, juntamente com a Nota Fiscal, e será realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata item começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O pagamento decorrente da aquisição do objeto correrá por conta dos recursos próprios da Câmara Municipal de Planalto, através das seguinte dotação orçamentária:

01 - LEGISLATIVA

031 – AÇÃO LEGISLATIVA

0101 – GESTÃO LEGISLATIVA

3.3.90.39.05.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por Item.

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos da receita própria do Legislativo Municipal.

A Comissão Permanente de Licitação é de parecer favorável a contratação de empresa **VANDERLEI BAMPI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.157.296/0001-78, estabelecida na Avenida Rua Mauá nº 2555, bairro Centro, CEP: 85770-000, na cidade de Realeza/PR, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso I, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Planalto-PR, 21 de maio de 2018.

Mauri Krielow
Presidente

Marcelo Ribeiro Zimmer
Presidente da Comissão de Licitações.